

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**
Município: **Carandaí**
UF: **Minas Gerais**
Finalidade: **Expansão do Perímetro Urbano**

Descrição Perímetro Atual

“A poligonal que delimita o perímetro urbano da Sede do Município de Carandaí, tem início na Cachoeira no lugar denominado Bom Jardim, no Rio Carandaí, a jusante da cidade; por este Rio acima, até a divisa de Altair Mateus e Luiz de Souza Mateus; deste ponto, virando à direita, pela cerca de divisa até a Rua Mizael Canton; neste ponto, virando à direita, seguindo a rua até o alto do espigão, à direita do Córrego do “Vau; deste ponto, virando à esquerda, em linha reta até a cabeceira do Córrego da “Fumaça”; deste ponto, em reta, até o alto do morro do “Caolim”; daí em linha reta até a confluência do Córrego do “Jumento” com o Córrego “Ibaté”, subindo até a ponte de cimento de acesso à “Fazenda Carandaí”, daí até a BR 040, atravessando-a, sobe pelo “Valo” no espigão até o alto do morro; deste ponto, sempre pelos espigões, até o alto do morro da “Ponte Chave”; deste, segue em direção nordeste, atravessando o leito da ferrovia e o Rio Carandaí, sobe pelo espigão e segue por este até a Rodovia Estadual 275, atravessando-a segue até a nascente do córrego que passa aos fundos do antigo Laticínio Renata, descendo por este até a confluência do Rio Carandaí; deste ponto, virando à direita, em reta até ao alto do morro do “Crespo”; daí, em reta até a confluência do Córrego do “Crespo” com o Córrego do “Café”; desta confluência, sobe pelo córrego do Café até a estrada de acesso a Caranaíba, virando à esquerda, em reta, até o alto do morro do “Café”, daí até a confluência do Córrego dos “Caetés” ou “Cafezinho” com o Córrego dos “Tomazes”; pelo Córrego dos “Tomazes” acima, até sua nascente, e em reta, até a cabeceira do “Rio do Glória”, no grande divisor de águas da Serra da Mantiqueira; continuando pelo divisor de águas até o alto de “Herculano Pena”, voltando à esquerda, pelo espigão do “Bom Jardim”, depois de atravessar a BR 040, continuando até defrontar o Córrego do “Acampamento”, por ele abaixo, depois de atravessar a ferrovia e a Rodovia MG-275, até a barra deste córrego no Rio “Carandaí, junto à Cachoeira do “Bom Jardim”, onde fecha o polígono e teve início esta demarcação.”

Descrição Futura Expansão Urbana

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V_P1**, de coordenadas: E=625906,1496m e N=7684204,376m; localizado por divisa livre, deste, segue por

divisa livre confrontando com terrenos de **Augusto Borges Kamino e Outros**, com os seguintes azimutes e distâncias: $146^{\circ}41'57''$ e 902,45m até o vértice **V_P2**, de coordenadas: E=626401,6289m e N=7683450,1066m; deste, vira-se à direita, e segue em linha reta, por divisa livre confrontando com terrenos de **Tadakazu Miyashita**, com os seguintes azimutes e distâncias: $248^{\circ}18'43''$ e 46,82m até o vértice **V_A3**, de coordenadas: E=626358,1196m e N=7683432,8026m; deste, vira-se à direita, e segue em linha reta, por divisa livre confrontando com terrenos de **Tadakazu Miyashita**, com os seguintes azimutes e distâncias: $308^{\circ}29'42''$ e 298,86m até o vértice **V_01**, de coordenadas: E=626124,2127m e N=7683618,8274m; deste, segue por divisa livre confrontando com terrenos de **Augusto Borges Kamino e Outros**, com os seguintes azimutes e distâncias: $308^{\circ}29'42''$ e 327,73m até o vértice **V_A2**, de coordenadas: E=625867,7141m e N=7683822,8192m; $342^{\circ}15'38''$ e 284,81m até o vértice **V_A1**, de coordenadas: E=625780,9357m e N=7684094,0856m; $342^{\circ}15'37''$ e 1,25m até o vértice **V_02**, de coordenadas: E=625780,5562m e N=7684095,2719m; deste, vira-se à direita, e segue em linha reta, por divisa livre confrontando com terrenos de **Augusto Borges Kamino e Outros**, com os seguintes azimutes e distâncias: $49^{\circ}1'8''$ e 166,37m até o vértice **V_P1**, de coordenadas: E=625906,1496m e N=7684204,376m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco **V_P1**, de coordenadas: **E=625906,1496m** e **N=7684204,376m**, instalado na propriedade; no Sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°W, fuso -23K**, tendo como **datum o SIRGAS2000**.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro apresentado possui uma área total de **143.613,52m²** (cento e quarenta e três mil e seiscentos e trezes metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados).